



COLÉGIO SANT'ANA

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL RUA
PINHEIRO MACHADO, 189 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR. CEP. 84010-310

FONE: (042) 3224-0301

www.santanapg.com.br

PREZADOS (AS) ALUNO (AS), PROFESSORES (AS) COLABORADORES (AS).

Prefácio

Em meio ao significativo risco à saúde pública que a COVID-19 representa para o mundo, o Colégio Sant'Ana tem se empenhado para coordenar respostas de prevenção e combate à doença. Em verdade, as interações atualmente ocorridas, nacional e internacionalmente, entre instituições governamentais, evidências científicas e políticas públicas, reforçam a urgência na tomada de decisão pelos órgãos públicos, para que seja possível enfrentar e mitigar os impactos do novo Coronavírus,

O comportamento e a capacidade de transmissão da doença propõem desafios físicos e emocionais para população e exige uma grande reorganização das estruturas tradicionais dos órgãos públicos e privados.

No Brasil, as medidas convencionais e extensivas de saúde pública são amplamente utilizadas na tentativa de erradicar a COVID-19, dado que, na ausência de vacinas e tratamento específico, nossos governantes e órgãos públicos nacionais, estaduais e municipais estão se valendo, em especial, de medidas de isolamento, quarentena e distanciamento social para proteger suas comunidades.

<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>

Desse modo, ao iniciar mais um ano letivo, seguem orientações necessárias para nosso retorno às aulas na modalidade híbrida.

Tais orientações, estão de acordo com o Protocolo de Biossegurança do Ministério da Educação, documento este disponível no site www.novo.santanapg.com.br e do Plano de Contingência elaborado por esta Instituição.



Fonte: http://www.uff.br/sites/default/files/imagens-das-noticias/whatsapp_image_2020-05-05_at_18.45.13.jpeg

MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19

Quanto às medidas Individuais:

- Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;
- Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e outra pessoa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, alimentos, materiais de escritórios, livros e afins.

Quanto ao acesso aos Prédios:

O acesso aos prédios será realizado exclusivamente de acordo com quadro abaixo:

ACESSO DOS ESTUDANTES			
PRÉDIO 1 e 2			
PERÍODO	PORTÃO	RUAS DE ACESSO	TURMA
Manhã	Portão 1	Cel. Bittencourt	Ensino Fundamental (Séries Finais)
	Portão 2	Theodoro Rosas	Ensino Médio
Tarde	Portão 1	Cel. Bittencourt	Ensino Fundamental (Séries Iniciais)
	Portão 2	Theodoro Rosas	Ensino Fundamental (Séries Finais)
	Recepção	Senador Pinheiro Machado	Cursos Técnicos
PRÉDIO 3			
PERÍODO	PORTÃO	RUA DE ACESSO	TURMA
Tarde	Portão 1	Theodoro Rosas	Infantil 1, 2 e 3
	Portão 2	Cel. Bittencourt	Infantil 4 e 5

Quanto à dinâmica das Aulas:

- Será adotada a dinâmica de **Ensino Híbrido**, definido como uma metodologia que combina a aprendizagem presencial e remota, permitindo que o aluno participe das aulas no modelo on-line ou em sala de aula interagindo com os colegas e com o professor.
- As turmas serão divididas em **dois grupos: Grupo A e Grupo B**, estabelecendo um rodízio quinzenal com a presença física de alunos (as): enquanto o **Grupo A** participa das aulas presenciais, o **Grupo B** assiste as aulas em casa, e na quinzena seguinte, trocam-se as posições, desse modo, controlamos a capacidade limite e o distanciamento seguro entre os alunos, de acordo com a metragem da sala de aula.
- As famílias que optarem por encaminhar seus filhos para o retorno às aulas presenciais, deverão:

- imprimir e preencher os termos de **Consentimento Presencial** e de **Compromisso e responsabilidade com o protocolo de segurança da Covid-19** (disponíveis eletronicamente em www.novo.santanapg.com.br).
- Entregar um exemplar físico dos referidos documentos na Recepção do Colégio, até às 12 horas do dia 01/02/2021.
- Os Alunos (as) que optarem pela **modalidade remota, por serem considerados grupos de risco ou por opção dos pais**, também deverão assinar um termo, disponível em www.novo.santanapg.com.br, justificando a sua opção e entregá-lo na Recepção do Colégio.
- Montagem das "salas estúdios", com aquisição de equipamentos para transmissão (computadores, câmeras e microfones) das aulas ao vivo aos grupos de alunos que assistirão as aulas on-line em casa.
- A prática de educação física, será realizada em quadra fechada, mas respeitando o distanciamento necessário entre os alunos, priorizando os exercícios físicos, atividades de relaxamento e recreações que não exijam o toque com os colegas.

Quanto aos laboratórios:

- Os teclados dos computadores serão cobertos com filme de PVC para facilitar a higienização.
- Será obrigatório o uso máscara, luvas de látex, touca descartável, cobrindo todo o cabelo e orelha, sem uso de adornos.
- Obrigatório o uso de jaleco, máscara, luvas de látex, touca descartável, cobrindo todo o cabelo e orelha, sem uso de adornos (Análises Clínicas e Química)
- Retirar o jaleco antes de sair do Laboratório.
- Não manusear celulares e bolsas dentro do Laboratório, sendo que estes pertences deverão ficar em lugar pré-determinado.

Quanto aos horários de intervalo e lanche:

- O horário do lanche será feito dentro da própria sala de aula sendo que o lanche pode ser encomendado na cantina ou trazido de casa.
- Para uso dos banheiros e higiene pessoal, os alunos serão acompanhados pelos fiscais de corredor, a fim de evitar aglomerações.

Quanto aos espaços lúdicos de apoio:

- *Parques infantis:* com uso escalonado e desinfecção do espaço e brinquedos após a troca de cada grupo.
- *Sala de leitura e brinquedoteca:* Selecionar e reduzir a quantidade de materiais disponíveis nestes espaços, como livros e brinquedos, mantendo apenas o que for

estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas, assim como os de fácil higienização. A recreação nesse espaço será de forma escalonada e respeitando as normas de distanciamento necessário e uso de máscara.

Quanto às crianças menores de dois anos:

- Serão dispensadas do uso de máscara, sendo uso obrigatório apenas para professoras, auxiliares e colaboradores.
- Auxílio integral quanto à higienização.
- Higienizar a cada uso trocadores, cadeiras de alimentação, berços, colchonetes, tatames, etc.
- Uso de luvas descartáveis pelos responsáveis durante a troca de fraldas e higienização das mãos da criança após o procedimento.
- Não partilhar material pedagógico e objetos de uso pessoal das crianças como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas, entre outros.

Ponta Grossa, 28 de janeiro de 2020.

Cristiane Aparecida Costa
ENFERMEIRA
Inscrição - COREN/PR 395.780

Ir. Maria Alúcia
DIRETORA